

capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se de modo misto, parte presencialmente na sala de reuniões da sede da Companhia, e parte virtualmente, por videoconferência pela internet, para deliberar sobre os itens da convocação realizada previamente. **PRESENÇA/QUORUM:** Participando presencialmente na Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros - ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR GONÇALVES. Participando virtualmente, em videoconferência pela internet, os seguintes membros do Conselho de Administração: JAIME SOARES, JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO, HITO BRAGA DE MORAES, POLIANA BENTES DE ALMEIDA e VITOR DE LIMA FONSECA, constituindo o quórum exigido. Ausências justificadas dos Conselheiros ALEX PINHEIRO CENTENO, PAULO FADUL e RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR. Presente, ainda, DANIELA KRESS - Assessora da Presidência. **MESA:** O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, DANIELA KRESS, para atuar como secretária. **PAUTA:** Item 1 - Formalização do cumprimento do reajustamento salarial dos empregados da CODEC, frente a Lei 9.500 de 28/03/2022; Item 2 - O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** item 1 - Formalização do cumprimento do reajustamento salarial dos empregados da CODEC, frente a Lei 9.500 de 28/03/2022 - O Presidente da Companhia expôs que foi sancionada pelo Governo do Estado, a Lei nº 9500, de 28/03/2022, publicada no DOE de 30/03/2022, concedendo aos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, o percentual de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento), a título de revisão geral, a incidir sobre vencimento-base, provento e pensão (art. 1º). Por esta mesma Lei (art. 1º, parágrafo único), as sociedades de economia mista e empresas públicas, dependentes do Orçamento do Tesouro Estadual para pagamento de pessoal, ficaram autorizadas, observados os seus estatutos e/ou negociações coletivas, a conceder revisão geral da remuneração ao seu quadro funcional, no mesmo percentual referido no caput do art. 1º. Assim sendo, na forma do art. 20, XIII do Estatuto Social da Companhia, o Presidente apresenta proposta de aplicação do reajuste salarial de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento), para todos os cargos da Companhia, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022. Posta a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, nos exatos termos da proposta supra, apresentada pelo Presidente. **ITEM 2 - O que Ocorrer** - Nada a relatar. **ENCERRAMENTO** - O Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Daniela Kress, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, às 9h50min, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Conselheiro Presidente; DANIELA KRESS - Secretária; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Conselheiro Membro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Conselheiro Membro; HITO BRAGA DE MORAES - Conselheiro Membro; JAIME SOARES - Conselheiro Membro; JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO - Conselheiro Membro; VITOR DE LIMA FONSECA - Conselheira Membro; POLIANA BENTES DE ALMEIDA - Conselheira Membro. Belém (PA), 04 de abril de 2022. **Protocolo: 780526**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato / Portaria	Modalidade Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
Nº08/2020 Nº66/2022	termo de dispensa de licitação nº 008/2020.	- JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP A Presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de Internet de fibra óptica - Fiber 25MB, serviço que será prestado na UD de Redenção/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA.	F: Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira, matrícula: 5948232/1 S: Fabio Costa Santos, matrícula 5946534/ 1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 135/2020, .publicada em 27 de maio de

2020 no D.O.E nº 34.237, protocolo 549311.

Assinatura: 30/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 780312

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018 – JUCEPA.

PAE nº 2021/993973.

Exercício: 2022.

Vigência: 15/04/2022 a 14/04/2023

Data da Assinatura: 01/04/2022

1. Objeto: Prorrogação do Contrato. Constitui objeto deste contrato a locação de Veículo executivo 1, tipo Sedan, viatura descaracterizada com câmbio automático,

1.1. Dotação Orçamentária.

1.72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

2.Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e despesas com locomoção

3.Fonte: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios)

4.PI: 4120008338C

Contratado:BRASIL RENT A CAR LTDA EPP

CNPJ 03.434.532/0001-25

Endereço:Rua Oliveira Belo, nº. 122, CEP. 66.050.380, Belém, Estado do Pará.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 780548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato: 017/2018 – JUCEPA.

PAE nº 2022/181460.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 017/2018, por 12 (doze) meses no período de 25/05/2022 a 24/05/2023.

1.2. Dotação Orçamentária.

1.72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

2.Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão- de- Obra

3.Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)

4.PI: 2070008783C

Contratado: E B CARDOSO – EIRELI.

CNPJ: 34.849.836/0001-87.

Endereço: Rua WE 4, nº 386/B GLEBA-1, Bairro: Nova Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.623.284.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 780549

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022– CPL/SEDOP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (DESKTOP) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP –, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

Data de abertura: 18 de abril de 2022

Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém-PA, 04 de abril de 2022.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro/SEDOP.

Protocolo: 779964

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0315/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/373249, de 29/03/2022 - DIFIS/SEDOP.